



# Câmara Municipal de Água Boa

## Estado de Mato Grosso

INDICAÇÃO N° 003/2015

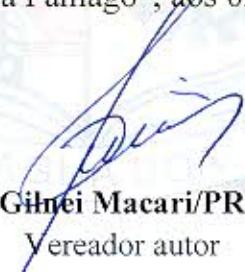
AUTORIA: Vereador **Gilnei Macari/PR**

O Vereador que esta subscreve, vem na forma regimental em vigor, ouvido o soberano Plenário, requer a Mesa Diretora da Câmara Municipal, o envio deste expediente ao **Executivo Municipal**, solicitando a implantação de placas proibitivas à caminhões de carga pesada nas ruas definidas pela lei municipal número 764, (sendo as ruas, 7, 8, 9, e 10 entre as Avenidas Araguaia, Júlio Campos, Planalto e Norberto Schwantes na cidade de Água Boa.

### JUSTIFICATIVA

A referida lei existe a alguns anos mas até então não era respeitada, inclusive recentemente a promotoria de justiça determinou o cumprimento da mesma. Porem observamos que até o momento não foram afixadas placas proibitivas aos caminhões para assim os motoristas cumprirem a lei.

Plenário “José Nogueira Paniago”, aos 02 de fevereiro de 2015.

  
Gilnei Macari/PR  
Vereador autor

PROTOCOLO DA SESSÃO		
Nº	006	LV. -
FL.	-	
DATA 02 / 02 / 2015		